



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
MESA DIRETORA

REQUERIMENTO N 212 **/2020**

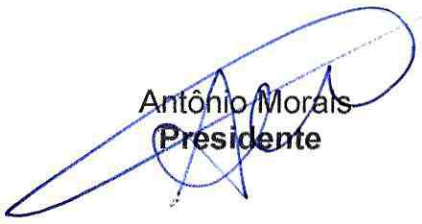
Nobres Parlamentares,

A Mesa Diretora requer, nos termos do art. 135, caput, do Regimento Interno, a aprovação do Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei Complementar nº. 19/2020, encaminhado a este Poder Legislativo através do Ofício/COJUR/nº.867/2020 e que possui a seguinte ementa:

i) "Altera a Lei Complementar nº 84, de 19 de março de 2020".

Nestes termos, submete aos nobres Pares e requer aprovação.

Rio branco, 24 de setembro de 2020.



Antônio Moraes
Presidente



Railson Correia
1º Secretário